



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 006/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

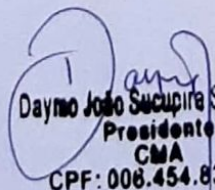
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias a Servidora **Maria Iomar dos Santos Neri** – Agente de Serviços Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre **2021/2022**.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 10/01 à 08/02/2023.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 04 de Janeiro de 2023.

  
Daymo João Sucupira Silva Neto  
Presidente  
CMA  
CPF: 008.454.832.57